



JAKSON FONSECA & CARLOS MAGNO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Governador Valadares/MG, em 24 de agosto de 2018.

Ao
Dr. Marco Garbelotti
Coordenador da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial -
CTOS

Prezado Senhor,

Jakson Fonseca & Carlos Magno Sociedade de Advogados, CNPJ: 26.051.965/0001-05, com escritório na Av. Minas Gerais, 700, Loja 01, Centro, Governador Valadares/MG CEP 35010-151, representante de centenas de clientes impactados pela catástrofe ambiental ocorrida em 05/11/2015 em razão do rompimento das barragens de Fundão e Santarém, no município de Mariana/MG, vem respeitosamente dirigir-se ao senhor para relatar que foram detectados problemas estruturais que devem ser discutidas no CIF e junto ao CTOS, tais como:

- Falta de política de indenização para a Região de Pingo D'Água, Revés do Belém – MG e outros, demora nos atendimentos, dificuldade de acesso a informações junto a Renova tanto pelo 0800 quanto pessoalmente.
- Falta de política de indenização para impactados dos rios afluentes, principalmente para os pescadores profissionais;
- Igualdade em relação as indenização dos pescadores de subsistência, amadores e profissionais;
- Proibição aos impactados, que tiveram de ausentar do país, de serem representados por parentes com procurações públicas com poderes para resolver sobre a indenização;
- Pescadores profissionais que até o presente momento não receberam suas indenizações demora excessiva nas análises (Oscar Alves Vidal Neto – CPF 782.484.506-00; e Josias Soares de Oliveira – CPF 501.723.016-53) e centenas de outros pelas cidades atingidas;
- Atrasos indevidos aos impactados, que passam pela auditoria, que foram servidores públicos, ainda que o cargo tenha sido exercido nas décadas de 80/90 e sem nenhum cunho político. Exemplo: varredeira de rua, servente;
- Demora absurda nos atendimentos para proposta de indenização;
- Falta de política até o presente momento para impactados nas áreas do comércio, turismo, atividades indiretas (como quiosque na beira do rio), escamadeira (de peixes), distribuidor de peixes; dentre outros
- Falta de documento de quitação parcial, pois estão obrigando toda a família a dar quitação total, mesmo que outro membro tenha sido impactado de outra forma.
- Tratamento isonômico aos agricultores, produtores rurais, lavradores, pecuaristas em relação a indenização dos danos morais, uma vez que tiveram

AVENIDA MINAS, Nº 700, loja 01 Plaza Center, centro
GOVERNADOR VALADARES – MG - CEP: 35010-151
TELEFONE: (33) 32728002/32716118
JURIDICO@FONTEADVOGADOS.COM.BR



JAKSON FONSECA & CARLOS MAGNO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

suas terras atingidas e prejuízos, sendo que os pescadores profissionais tiveram indenização por danos morais e esta indenização deve ser estendida aos impactados citados nesse tópico por princípio da isonomia e considerando que todos eles também tiveram danos morais.

- Que os impactados que litigam na Justiça sejam cadastrados junto a Renova automaticamente para acordos extrajudiciais
- Que os advogados que representam impactados possam ter acesso ao 0800, uma vez que não prestam informações aos advogados que defendem os impactados
- Que a Fundação Renova seja obrigada a indenizar os impactados que tiveram ação na justiça e foi julgado improcedente, no entanto, não recorreram, uma vez que a fundação cadastrou-os e prometeu indenização.

Esperamos que os problemas acima sejam discutidos junto ao CIF e CTOS para que se busque justiça para os atingidos, uma vez que a própria Justiça tem fechado as portas para aqueles que buscam individualmente seus direitos, não restando dúvidas que pessoas comprometidas como o senhor e demais equipes envolvidas nesse trabalho tem sido a última esperança aos impactados atingidos por esta tragédia.

Gostaríamos que o senhor nos respondesse no email jaksonfonseca@yahoo.com.br sobre a possibilidade dos temas acima serem incluídas nas pautas de discussões.

Também gostaríamos de participar das reuniões e precisamos saber como podemos nos inscrever.

Atenciosamente,

Jakson Fonseca de Souza
OAB/MG: 99209